



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Equipar a Guarda Civil Municipal de Pedregulho/SP por meio da aquisição de munições para treino e uso.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para cumprir as Diretrizes da Matriz Curricular de formação de GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO BRASIL, de acordo com a SENASP – Ministério da Justiça. O investimento em Munições é indispensável para a preservação da tranquilidade e bom atendimento das ocorrências. Na intenção de que o agente atenda em segurança com maior eficiência na prevenção e contenção da violência e criminalidade dentro das competências legais de acordo com a Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014 (ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL), Lei Federal nº 13.675/2018 (SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA – ADPF 995), RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 608.588 DO STF – TEMA 656 (Policiamento Ostensivo)

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta na Lei Orçamentária de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item 1: Munição Calibre: .380 Auto, EOOG, Projétil: NTA A, Peso do projétil: 95 g, Treina

Item 2: Munição Calibre .12 / câmara (mm): 70.0 / câmara (Polegadas): 2. 3/4 / Cartucho: F-150 (Ch-7) / Carga do Chumbo (g): 24.0 Treina.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

ITEM	Padrão de Embalagem	Quantidade
MUN CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	Embalagem c/ 1.000 Unidades	5 embalagens = 5.000 unidades
CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA A	Embalagem c/ 250 Unidades	4 embalagens = 1.000 unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Aquisição de Munições Calibre: .380 Auto, Projétil: LPC, Peso do projétil: 95 g, Treina; 5.000 (Cinco Mil) Munições, valor estimado em R\$ 24.250,00 (Vinte Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais), Munições Calibre .12 / câmara (mm): 70.0 / câmara (Polegadas): 2. 3/4 / Cartucho: F-150 (Ch-7) / Carga do Chumbo (g): 24.0 Treina; valor estimado em R\$ 7.662,50 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Calculados pelos orçamentos recebidos. Por se tratar de aquisição de munição específicas a solução de contratação escolhida foi por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 31.912,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO ESTADO DE SÃO PAULO

O prazo de garantia contratual das Munições é de 01 (um) ano, todo os bens terão sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

No caso de algum bem apresentar defeito durante o período de garantia, a empresa terá o prazo para eventual substituição/manutenção de mercadoria de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação após receber comunicado por escrito do responsável do Setor. Todas as despesas de transporte (retirada/devolução) ou outros encargos que eventualmente surgirem serão de responsabilidade da contratada.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada pelo conjunto, em virtude de obter a mesma qualidade.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição das munições para o treinamento e capacitação, proporcionará que os agentes atuem em grandes eventos e na proteção de autoridades, bem como em ações conjuntas com os demais órgãos de defesa civil. A ampliação das forças empenhadas em atuar no combate à criminalidade, sem dúvida, concorrerá para a melhoria da segurança no município. O serviço de segurança pública, em fiscalizações, patrulhamentos e atendimentos de ocorrências no município de Pedregulho/SP, através da Guarda Civil Municipal, tem o intuito de prestação de serviços para a preservação e segurança dos munícipes e bens públicos, para atuarem com maior eficiência na prevenção e na contenção da violência e da criminalidade dentro das suas competências legais de acordo com a Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Indicação de Gestor e Fiscal do contrato: Jean Carlos Teixeira

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de munições de calibre permitido interdependentes, requeridos através de orçamento próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO ESTADO DE SÃO PAULO

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Termo de Referência.

A sustentabilidade obedecerá aos critérios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

De acordo com o explanado neste Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Inspetoria de Comando Geral da Guarda Civil Municipal são favoráveis à abertura do Processo Licitatório para aquisição de bens para o Município, com vistas à aquisição de Munições.

Pedregulho, 03 de novembro de 2025.

Jean Carlos Teixeira

Inspetoria de Comando da Guarda Civil Municipal

Inspetor WEBER DE OLIVEIRA

Sub. Inspetor EDSON C. GONÇALVES